



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 939, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Autor: Poder Executivo

Dispões sobre a criação, regulamentação e municipalização da Estrada Ângela no Município de Cláudia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica legalmente criada no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso e legalmente incluída na malha viária do Município, a Estrada Ângela, bem como regulamentado e definido seu traçado e extensão.

Art. 2º A Estrada Municipal Ângela possui a extensão de 2.724,549 m (dois mil e setecentos e vinte e quatro metros e quinhentos e quarenta e nove milímetros), por 8,00 (oito) metros de largura e 30 (trinta) metros de faixa de domínio, conforme coordenadas, distâncias e pontos constantes no Mapa de Situação, Memorial Descritivo e Termo de Doação anexos, que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A Estrada Municipal Ângela interligará, via Estrada Curuá e Estrada Loanda, ou Rodovia MT 423 e BR 163, a Sede do Município ao Setor de Condomínios de Lazer, assim definido na alínea “e”, do inciso II, do art. 8º, da Lei Complementar nº 079, de 15 de setembro de 2021, localizado na Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer (ZEITURCL), conforme estabelecido em combinação com o inciso IX, do art. 18, do Diploma Legal mencionado neste parágrafo, em sintonia com dicção da alínea “e”, do inciso I, do art. 110, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Fica declarada a utilidade pública e a servidão administrativa da área de 81.736,47 m² constante do Termo de Doação voluntária que a esta Lei se vincula, independente de transcrição, a ser utilizada para o leito e faixa de domínio da Estrada Municipal Ângela.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 06 de setembro de 2022.


ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 939, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I - PROJETO

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

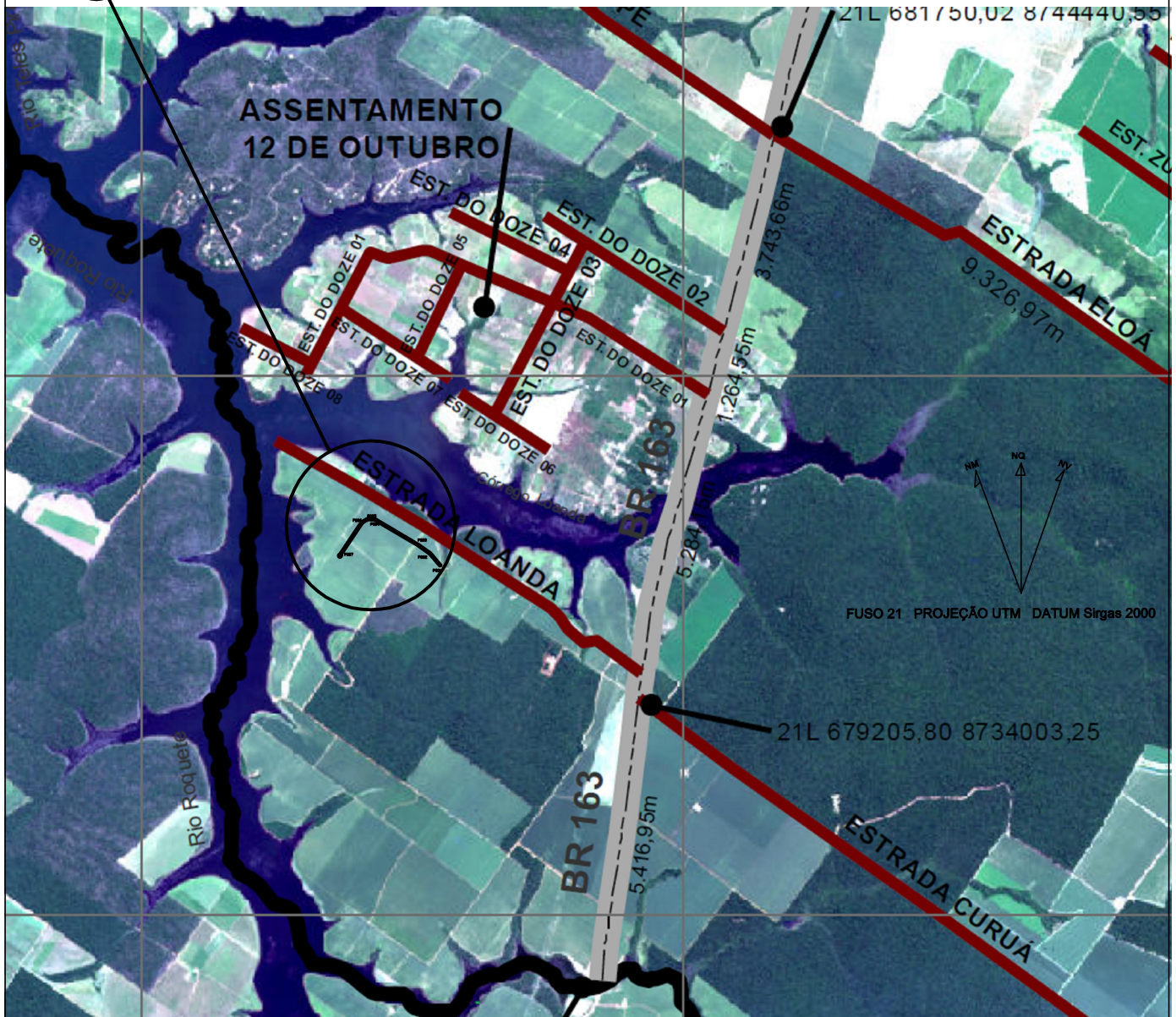
ANEXO III - TERMO DE DOAÇÃO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**
Em 06 de setembro de 2022.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

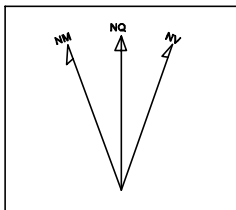
PLANTA DE SITUAÇÃO ESTRADA ANGELA

 Estrada Angela



FUSO 21 PROJEÇÃO UTM DATUM Sirgas 2000

PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA.



FUSO 21
PROJEÇÃO UTM
DATUM Sirgas 2000

Assunto
MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA RURAL- ESTR. ANGELA
Interessado
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Elaboração:

Estado
MATO GROSSO
Cidade
CLÁUDIA

Data Elaboração
11/08/2022

Tamanho Total
2.724,549 m

Matrícula nº:
568 e 5091

Escala Gráfica
sem escala

Resp. Técnico

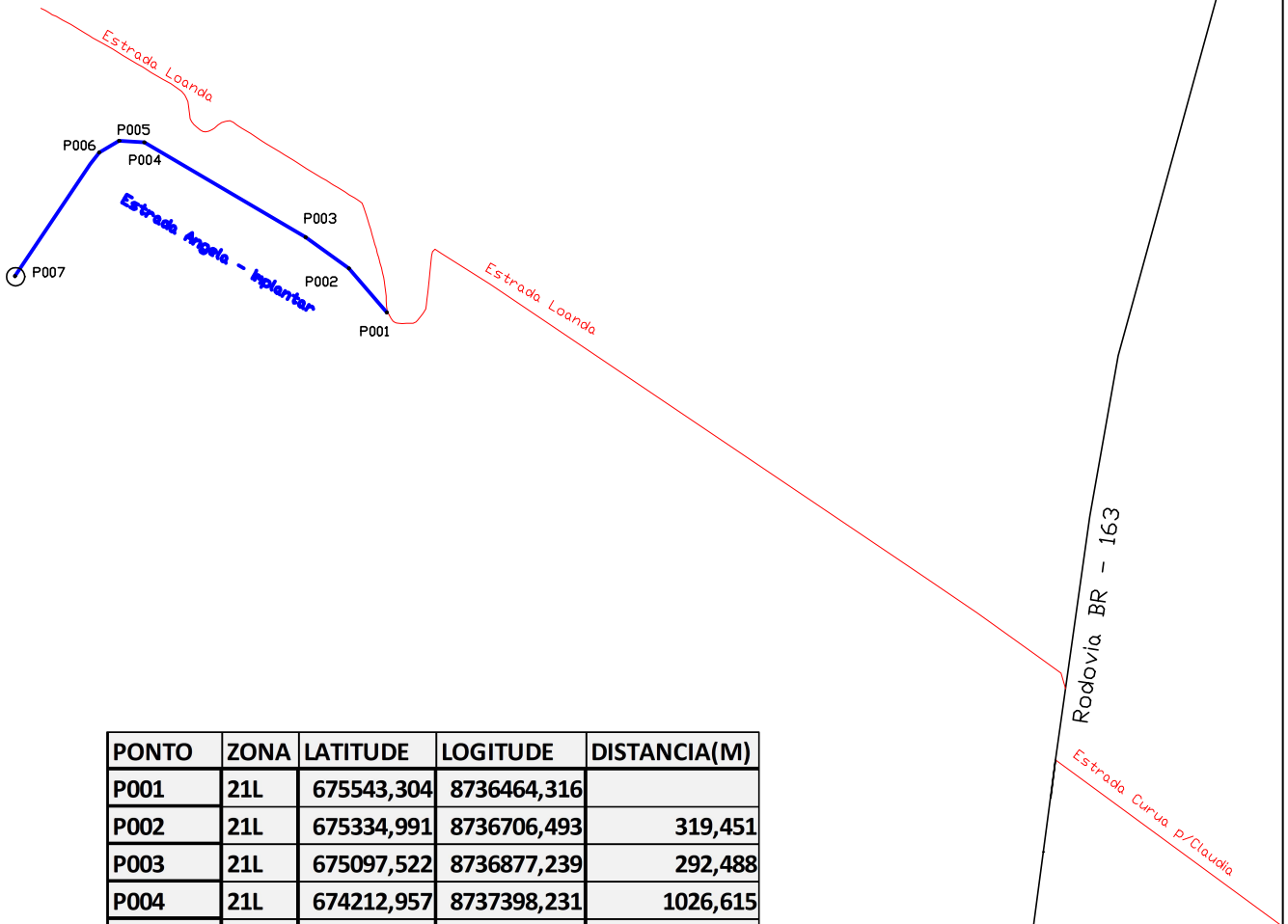
HIGOR NEVES DE OLIVEIRA
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A38295-7

MARCOS VINÍCIOS DE FARIA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 42975

RRT nº
12260430
ART nº
1220220146300

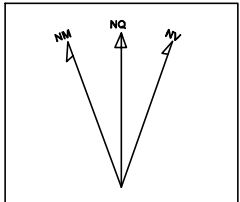
02/04

PLANTA DE CAMINHAMENTO - GERAL



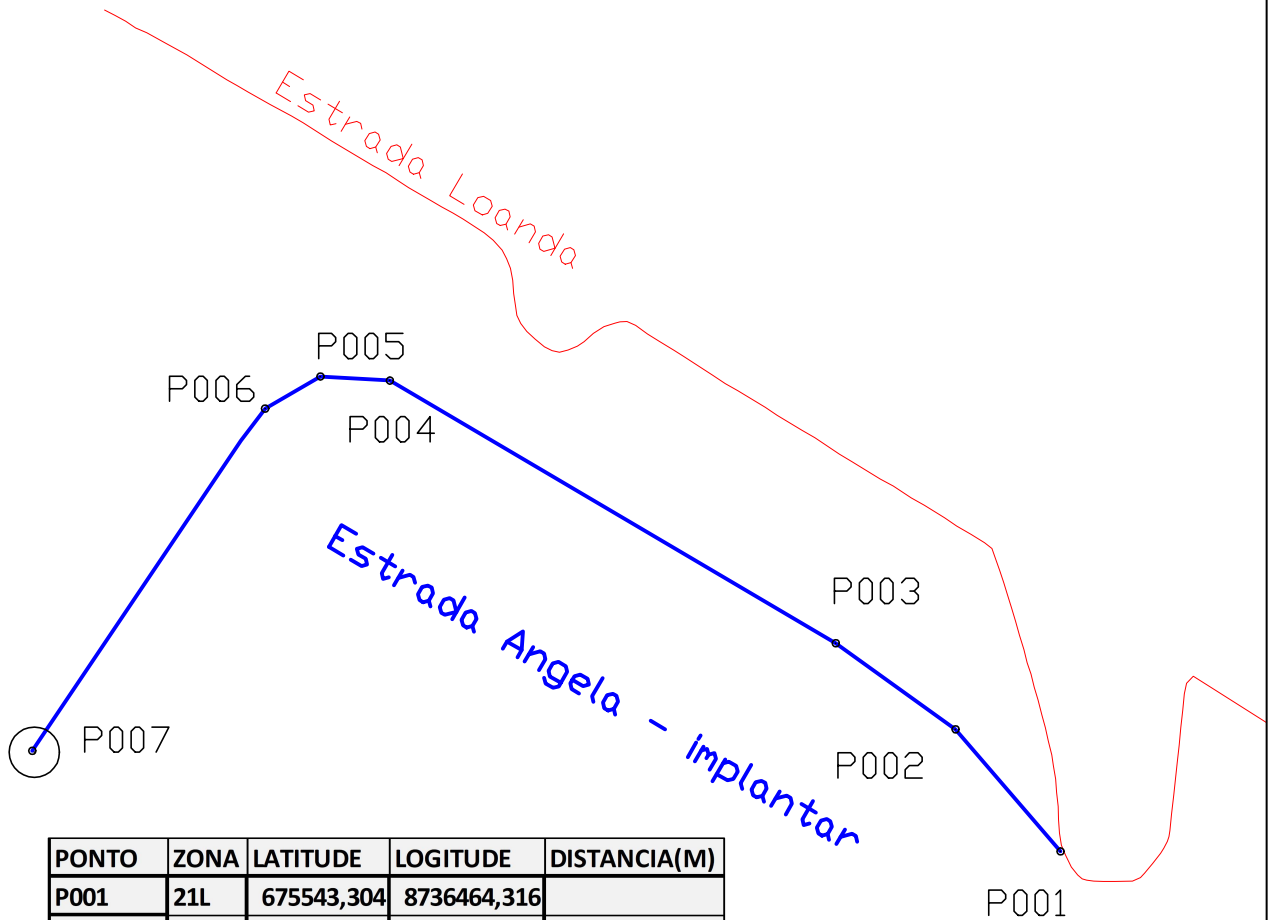
PONTO	ZONA	LATITUDE	LOGITUDE	DISTANCIA(M)
P001	21L	675543,304	8736464,316	
P002	21L	675334,991	8736706,493	319,451
P003	21L	675097,522	8736877,239	292,488
P004	21L	674212,957	8737398,231	1026,615
P005	21L	674075,29	8737406,28	137,907
P006	21L	673965,526	8737342,625	126,89
P007	21L	673507,749	8736661,048	741,303
				2724,549

PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA.



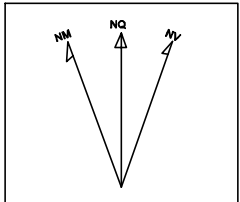
Assunto MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA RURAL-ESTR. ANGELA		Elaboração:	
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT		Data Elaboração 11/08/2022	
FUSO 21	Estado MATO GROSSO	Cidade CLÁUDIA	Escala Gráfica 1 : 30.000
PROJEÇÃO UTM	Tamanho Total 2.724,549 m	Matrícula nº: 568 e 5091	RRT nº 12260430 ART nº 1220220146300
DATUM Sirgas 2000	Resp. Técnico HIGOR NEVES DE OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAD A38295-7	MARCOS VINÍCIOS DE FARIA ENGENHEIRO CIVIL - CREA 42975	FOLHAS 03/04

PLANTA DE CAMINHAMENTO ESTRADA ANGELA - CLAUDIA - MT



PONTO	ZONA	LATITUDE	LOGITUDE	DISTANCIA(M)
P001	21L	675543,304	8736464,316	
P002	21L	675334,991	8736706,493	319,451
P003	21L	675097,522	8736877,239	292,488
P004	21L	674212,957	8737398,231	1026,615
P005	21L	674075,29	8737406,28	137,907
P006	21L	673965,526	8737342,625	126,89
P007	21L	673507,749	8736661,048	741,303
				2724,549

PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA.



FUSO 21

PROJEÇÃO UTM

DATUM Sirgas 2000

Assunto MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA RURAL- ESTR.ANGELA		Elaboração:	
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT		Data Elaboração 11/08/2022	
Estado MATO GROSSO	Cidade CLÁUDIA	Matrícula nº: 568 e 5091	Escala Gráfica 1 : 15.000
Tamanho Total 2.724,549 m	Resp. Técnico HIGOR NEVES DE OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU 138295-7	MARCOS VINÍCIOS DE FARIA ENGENHEIRO CIVIL - CREA 42975	RRT nº 12260430 ART nº 1220220146300 FOLHAS 04/04

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Municipalização de Estrada Rural

INTERESSADO: Município de Claudia – Mato Grosso

DENOMINAÇÃO: Estrada Ângela

COMPRIMENTO: 2.724,549 m

LARGURA: 7,00 m e PLATAFORMA: 9,00 m

FAIXA DE DOMINIO: 30,00 m (15,00 m para cada lado do eixo da estrada)

MUNICIPIO: Claudia – MT - COMARCA: Claudia – MT

DESCRIÇÃO DO CAMINHAMENTO:

Inicia-se a descrição deste caminhamento da linha que compreende o centro do eixo da estrada denominada Ângela, com largura de 7,00 m com ponto de partida na intersecção da Estrada Loanda com a Estrada Ângela, no ponto **P001** com coordenadas plana UTM E: **675.543,304m** e N: **8.736.464,31m**, deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **319,451m (trezentos e dezenove metros e quatrocentos e cinquenta e um milímetros)** até atingir o ponto **P002** com coordenadas plana UTM E: **675.334,991m** e N: **8.736.706,493m**, deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **292,488 m (duzentos e noventa e dois metros e quatrocentos e oitenta e oito milímetros)** até atingir o ponto **P003** com coordenadas plana UTM E: **675.097,522m** e N: **8.736.877,239m**, deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **1.026,615m (um mil, vinte e seis metros e seiscentos e quinze milímetros)** até atingir o ponto **P004** com coordenadas plana UTM E: **674.212,957m** e N: **8.737.398,231m**; deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **137,907 m (centos e trinta e sete metros e novecentos e sete milímetros)** até atingir o ponto **P005** com coordenadas plana UTM E: **674.075,29m** e N: **8.737.406,28m**; deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **126,890 m (cento e vinte e seis metros e oitocentos e noventa milímetros)** até atingir o ponto **P006** com coordenadas plana UTM E: **673.965,526m** e N: **8.737.342,625m**; deste ponto segue por outro alinhamento reto numa extensão de **741,303 m (setecentos e quarenta e um metros e trezentos e três milímetros)**; até atingir o ponto **P007** com coordenadas plana UTM E: **673.507,749m** e N: **8736661,048m**; Perfazendo a extensão total da Estrada Ângela a ser implantada de **2.724,549 m (dois mil, setecentos e vinte e quatro metros e quinhentos e quarenta e nove milímetros)**.

Claudia-MT, 11 de Agosto de 2.022.

Higor Neves de Oliveira

Arquiteto e Urbanista

CAU n° A38295-7

RRT n° 12260430



Marcos Vinicios de Faria

Engenheiro Civil

CREA n° 42975

ART n° 1220220146300



TERMO DE DOAÇÃO

Eu, **ITAMIR LUIS TROMBETTA**, brasileiro, nascido em 25/10/1967, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 430.131.201-34, Carteira de Identidade nº 624800, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras, 2025, Apartamento 1501, Setor Comercial, Sinop/Mato Grosso, CEP 78550-148, Brasil. Proprietário da área descrita nas Matrículas Nº 568 e 5091, **TRANSFIRO** incondicionalmente à **Prefeitura Municipal de Cláudia MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, S/N, inscrita no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, por livre e espontânea vontade e sem quaisquer restrições quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, os meus direitos sobre a uma área de 81.736,47 m² onde será executado um trecho de estrada municipal denominada, Estrada Angela com comprimento de 2.724,549 m, conforme memorial descritivo e projeto apresentados juntamente a esta declaração.

Após ter lido este Termo de Doação e tendo compreendido seus itens confirmo a doação à **Prefeitura Municipal de Cláudia MT**.

Sinop, 10 de agosto de 2022.

ITAMIR LUIS
TROMBETTA:43013120
134

Assinado de forma digital por
ITAMIR LUIS
TROMBETTA:43013120134
Dados: 2022.08.10 11:00:56 -03'00'

Itamir Luis Trombetta

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: www.portaldeassinaturas.com.br/18F4-9CFE-439D-55F1 ou vá até o site www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18F4-9CFE-439D-55F1



Hash do Documento

330FBBCF4CE51253436BC5F65F1F06BD71845FB5486F5EA3E37DDBCBB6E818DA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2022 é(são) :

Itamir Luis Trombetta - 430.131.201-34 em 10/08/2022 10:59

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

